



# Prefeitura Municipal de Pedregulho

Estado de São Paulo

Secretaria dos Negócios Jurídicos do Município

Departamento de Licitações e Contratos

**ATA DE ABERTURA E JULGAMENTO DO CONVITE DE PREÇOS Nº 001/2017 –  
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA OU PROFISSIONAL AUTÔNOMO  
ESPECIALIZADO PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSULTORIA E  
ASSESSORIA JURÍDICA NA ÁREA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS,  
CONFORME EDITAL E PROJETO BÁSICO.**

No 22º dia do mês de dezembro do ano de 2017, às 09 horas, na sala de licitações da Prefeitura Municipal de Pedregulho, reuniram-se os membros da Comissão Permanente de Licitações, para análise do processo em epígrafe, sob a Presidência do Sr. Nelson Quintão Barbosa. Dado início aos trabalhos, no horário estabelecido para a abertura dos envelopes, constatou-se a participação dos seguintes licitantes: **A.C. OLIVEIRA SOCIEDADE DE ADVOGADOS – CNPJ Nº 11.708.585/0001-15, RAFAEL LUIZ PINHEIRO DE OLIVEIRA CPF Nº 310.297.458-97 E CARLOS EDUARDO B. TEIXEIRA SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA.** Estava presente o Senhor Carlos Eduardo Barbosa Teixeira, representando a empresa **CARLOS EDUARDO B. TEIXEIRA SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA – CNPJ Nº 28.953.519/0001-03.** Dado início aos trabalhos foram rubricados os envelopes apresentados pelas licitantes. Em seguida, pelo Sr. Presidente foi determinada a abertura do Envelope de nº 1 (Habilitação). A documentação apresentada foi verificada para comprovação de sua conformidade com as exigências do Edital, inclusive, os documentos que exigem conferência através da Internet foram verificados, sendo os licitantes considerados habilitados. Em seguida pelo Senhor Presidente foi determinado a abertura do Envelope n.º 02 (Proposta) ficando a classificação da seguinte forma: em primeiro lugar a licitante **CARLOS EDUARDO B. TEIXEIRA SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA** com o valor global de **R\$ 52.200,00 (cinquenta e dois mil e duzentos reais)**, em segundo lugar a licitante **A.C. OLIVEIRA SOCIEDADE DE ADVOGADOS** com o valor global de **R\$ 66.000,00 (sessenta e seis mil reais)** e em terceiro lugar o licitante **RAFAEL LUIZ PINHEIRO DE OLIVEIRA** com o valor global de **R\$ 75.600,00 (setenta e cinco mil e seiscentos reais)**. Por analogia à Lei 10.520/02, pelo Sr. Presidente foi determinada a abertura da fase de negociação. Negociada a redução dos preços, pelo representante da empresa **CARLOS EDUARDO B. TEIXEIRA SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA** foi ofertado um desconto de **R\$ 600,00 (seiscentos reais)** sobre o valor proposto. Dessa forma, a Comissão Permanente de Licitações considerou que o preço obtido abaixo especificado é aceitável por ser compatível com os preços praticados no mercado, conforme apurado no processo de licitação, sendo:- **CARLOS EDUARDO B. TEIXEIRA SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA** com o valor global de **R\$ 51.600,00 (cinquenta e um mil e seiscentos reais)**. Em seguida, a Comissão resolveu adjudicar o objeto do presente certame conforme resultado acima classificado, sendo que o presente expediente será enviado ao Sr. Prefeito Municipal para homologação. Pelo Sr. Presidente foi determinada publicação da minuta da Ata de Classificação por meio de intimação das licitantes através dos e-mails credenciados. Dada a palavra aos presentes não



# **Prefeitura Municipal de Pedregulho**

Estado de São Paulo

**Secretaria dos Negócios Jurídicos do Município**

Departamento de Licitações e Contratos

houve manifestação verbal. Nada mais havendo a ser tratado, lavra-se o presente termo que, lido e achado conforme, segue assinado pelos membros da Comissão Permanente de Licitações e licitante presente. ATA APROVADA.

Nelson Quintão Barbosa

Regina Marcia Aguilar

Itamar Lauriano da Silva

Licitante Presente:-

Carlos Eduardo Barbosa Teixeira

CARLOS EDUARDO B. TEIXEIRA SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA